

3.059/2026

22/04/2026 10:11 hs

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO-
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



DEMANDA:

Solicitamos serviço de instalação de persianas para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Termo de Referência que acompanha este documento.

JUSTIFICATIVA:

A instalação das persianas faz-se necessária para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, proporcionando controle adequado da luminosidade, redução da incidência direta de raios solares e consequente diminuição do calor nos ambientes internos.

Tal medida contribui para maior conforto térmico, preservação de mobiliários e equipamentos, especialmente os eletrônicos, além de favorecer a organização e padronização dos espaços.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente solicitação de Dispensa de Licitação justifica-se com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Dispensa-se ETP em conformidade com o Art. 15, I, do Decreto Municipal 13.826/2025.

PAC – Consta no Portal da Transparência com descrição “outros serviços de pessoa jurídica” enviado através de 1Doc, Memorando 10.573/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

() Sim (X) Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

() Sim () Não

05 237 2026
Ag 264/2026

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

(☒) Sim () Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

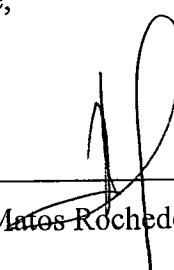
() Sim (☒) Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

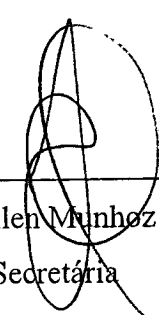
Americana, 02 de março de 2026.

Atenciosamente,



Creodete de Matos Rochedo da Costa

Autorizo a solicitação contida neste expediente: _____



Juliani Hellen Munhoz Fernandes
Secretária

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de persianas para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições da Lei Federal 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem ou serviço comum, de entrega única e fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das persianas faz-se necessária para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, proporcionando controle adequado da luminosidade, redução da incidência direta de raios solares e consequente diminuição do calor nos ambientes internos.

Tal medida contribui para maior conforto térmico, preservação de mobiliários e equipamentos, especialmente os eletrônicos, além de favorecer a organização e padronização dos espaços.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	5	UN	Persianas rolo tela solar screen 5% 1,70m x 1,20m (Edifício Inclusão/Igualdade)
2	5	UN	Persianas rolo tela solar screen 5% 1,46m x 1,40m (Edifício Dignidade)
3	4	UN	Persianas rolo tela solar screen 5% 1,36m x 1,31m (Edifício Família)
4	2	UN	Persianas rolo tela solar screen 5%

			1,20m x 1,30m (Edifício Família)
5	2	UN	Persianas rolo tela solar screen 5% 0,70m x 1,30m (Edifício Família)
6	2	UN	Persianas rolo tela solar screen 5% 1,30m x 1,30m (Edifício Família)
7	2	UN	Persianas rolo tela solar screen 5% 0,73m x 1,16m (Edifício Igualdade)
8	1	UN	Persianas rolo tela solar screen 5% 1,63m x 1,20m (Edifício Igualdade)

4. PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

Considerando que os materiais serão entregues em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento; e nos termos do Art. 95, II da Lei Federal N° 14.133/2021, fica dispensada a formalização do contrato, sendo que esse será substituído pela Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização será realizada conforme disposições previstas nos artigos 69 e 70 do Decreto Municipal 13.826/2025.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota

Fiscal pela Secretaria, em parcela única, através de depósito bancário em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Trata-se de compra direta.

A escolha do fornecedor está baseada no critério de julgamento de menor preço global.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços será realizada nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021 e dos arts. 29 e seguintes do Decreto Municipal nº 13.826/2025.

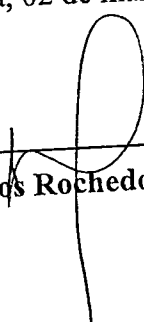
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Vínculo Detalhado	Ficha
02.013.002	05.500.0045	827

Fonte do recurso

() 1 - Municipal () 2 - Estadual () 3 - Outras fontes (X) 5 - Federal

Americana, 02 de março de 2026.


Creodete de Matos Rochedo da Costa